



Ofício nº 1756/2016-GAPRE

Maringá, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 461/2016, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a transformação da Rua Maria Roque da Silva, localizada no Jardim do Carmo, em via de mão única, em toda a sua extensão, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Mão única

Solicitante: Ver. Francisco Gomes dos Santos

Parecer técnico:

O princípio utilizado para implantação de sentido único nas vias públicas alia conceitos de melhoria de fluidez e aumento da segurança e são considerados sempre que se desejam benefícios ao tráfego de determinada região da cidade. Há de se considerar que o sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade de fluxo nas vias pela maior liberdade de movimentos e melhoria de fluidez, motivo pelo qual é adequado apenas onde estudos técnicos justifiquem a implantação. Assim, no momento não vemos viabilidade de implantação de mão única na via solicitada.

Maringá, 13 de Junho de 2016.

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Engº Civil Laercio Barbão
Secretário Municipal de Planejamento e
Urbanismo - SEPLAN


Fabiane D. Gomes Pradea
Engenheira Civil
CRM 10.000.000-1